

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2085/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria nº 1734/2019, de 28/06/2019;

Art. 2º - Dispensar a servidora **LAIR REGINA LEAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE 3015881, CPF 590.207.500-97 (suplente), como fiscal para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2019**, que fazem entre si a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande** e a empresa **Centro Integrado de Patologia Rio Grande Ltda.**, referente a contratação de empresa especializada para coleta e realização de exames Histopatológicos e Citopatológicos com laudos, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 3º - Designar o servidor **RAFAEL DA SILVEIRA VARGAS**, matrícula SIAPE 3015210, CPF 014.068.930-30, como fiscal suplente do referido Contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição a servidora **IVA-NICE DEL PINO DA SILVA MELLO**, como fiscal titular para o acompanhamento do referido Contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 05 de agosto de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração